

PROCESSO N°: 0014449-69.2007.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FREVO BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: Mirelly Chiappetta Dos Santos

11ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

DECISÃO

Na petição Id 35575827 (11/06/2025), a União pede a renovação da autorização para alienação por iniciativa particular do imóvel de matrícula 480, 5.º CRI de Recife (antiga 61.182, 1.º CRI Recife/PE). Afirma que o referido bem é de alto valor e que houve manifestação de interesse na compra ao Escritório do COMPREI.

Defiro o pedido da União para prorrogação do prazo por 360 dias com valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), salvo se existir coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da avaliação.

A venda parcelada terá seus termos discriminados pela União.

Intime-se a União para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar expressamente sobre o imóvel de matrícula 421, 5.º CRI de Recife/PE, que também foi objeto de inclusão no COMPREI.

Intimem-se.

g.2



Processo: 0014449-69.2007.4.05.8300

Assinado eletronicamente por:

DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA CAVALCANTI - Magistrado

Data e hora da assinatura: 25/07/2025 00:19:59

Identificador: 4058300.35872760

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2507071557521540000035989343